

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 151

Abre Crédito Adicional Especial, dan
do outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 930, de 22 de agosto de 1984,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), destinado à cobertura de despesas com a concessão de auxílio financeiro ao Clube Recreativo de Santa Eliza, deste Município, obedecendo-se para efeito de contabilização, a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0804 - DIVISÃO DE ESPORTES

0804.08462281.59 - Auxílio Financeiro ao Clube Recreativo de Santa Eliza para Aquisição de Imóvel

596/4.3.3.1 - Auxílio para Despesas de Capital 1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do vigente orçamento:

1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS


1002 - DIVISÃO DE ESTRADAS

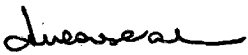
1002.16885341.48 - Reequipamento dos Serviços Rodoviários
557/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 1.000.000,00

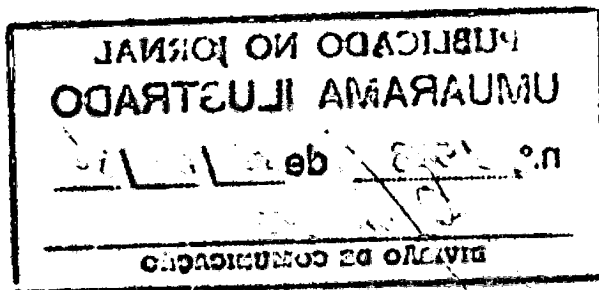
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de agosto de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda



1002.16882341.48 - Aquisição de Equipamento dos Serviços Rodovias
22774.1.2.0 - Equipamentos e Material Rodovias
1.000.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de agosto de 1984.

[Signature]
FELICIANO ROMERO TIHO
Prefeito Municipal

[Signature]
JOSE LUIS DE MORAES
Secretário de Administração

[Signature]
MARTA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1523 de 16/09/84
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO